



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 430

De 01 de Abril de 2020.

Suspende gratificação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende gratificação do Senhor VALDI RAMOS DOS SANTOS, portador do CPF nº 001.933.005-75, RG: 3.004.478-2 SSP/SE, Matrícula 72, Pedreiro, Lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Em Especial a Portaria Nº 415/2020, de 02 de Março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Abril de 2020.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal